

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Primeira Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Batista Costa, Valmir Ferreira de Almeida e Valmiral Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo foi feita a leitura das indicações: de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida solicitando a aquisição de uma nova ambulância na frota de veículos da saúde municipal. De autoria do Vereador Ângelo Darley Alves Ferreira solicitando a instalação de uma placa de trânsito para parda obrigatória e também construção de uma passagem elevada para pedestres na Rua Bambuí esquina com Rua Carangola, bairro bom Jardim, próximo à quadra Idalino Toco, e a construção de uma passagem elevada para pedestres na Rua Caiçara em frente a Escola Estadual Dr. José Americano Mendes. Tendo em seguida os Senhores Vereadores, usado o Artigo 148 para fazer a defesa de suas indicações, as quais ficaram de ser encaminhadas. Em continuidade, o Vereador Valmir Ferreira de Almeida usando o artigo 144 discorreu sobre a importância de monitores escolares também no transporte público, lembrando que o projeto quando foi aprovado tornou obrigatório o monitor na iniciativa privada, mas não conseguiu contemplar a pública, por ser de competência exclusiva do prefeito. Relatou ainda, que os veículos que atendem a zona rural

não contam com monitores, citando como exemplo a Comunidade Gameleira, onde uma funcionária pegava carona e exercia a função sem qualificação técnica e solicitou que o Executivo encaminhe um projeto de lei oficializando a obrigatoriedade para garantir segurança às crianças independentemente do gestor futuro. No uso do artigo 144 o vereador Edilson Catarino da Silva cobrou respostas da promessa feita pela COPASA na audiência pública, em que ficaram de apresentar em 90 dias um estudo técnico sobre abastecimento de água no Bairro Planalto, promessa que não foi cumprida. Solicitou formalmente que a presidência e a Comissão de Obras oficializassem cobrança tanto a COPASA quanto ao Procurador do Município que também ficou de enviar um relatório detalhado e os vereadores estão sendo cobrados pela população. Usando o artigo 144 o vereador João Manoel da Silveira levantou novamente a situação do espaço da feira, relatando que os comerciantes estão sendo prejudicados, pois a área do estacionamento está sendo fechada na quinta feira de manhã, e o estatuto da associação permite a partir de sexta feira ao meio dia. Cobrou resposta definitiva do Executivo, questionando a legalidade da forma de cobrança da contribuição dos feirantes, teceu críticas ao recibo simples que é emitido e pode ser descartado sem prestação de contas, a forma segura e legal seria a comprovação bancária. Disse ainda que aguarda esclarecimentos e que se não convencer recorrerá ao Ministério Público. Na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao vereador João Manoel da Silveira que apresentasse a justificativa da ausência na Décima Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho do ano em curso. No uso da palavra o Vereador João Manoel da Silveira justificou a sua ausência na décima reunião ordinária, tendo em vista que estava em viagem a Montes Claros e não chegou a tempo de participar da reunião. Colocada a justificativa em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 014/2025, de autoria dos Vereadores Edilson Catarino da Silva e

Maria Izabel Pereira Matos, "Institui a Medalha Mulher Virtuosa Dona Anísia Matos no âmbito do Município e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer as seguintes **EMENDAS MODIFICATIVAS:** **Art. 1º** - A presente proposição passa a ser: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2025.** **Art. 2º** - O **art. 4º** passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 4º** - A escolha das homenageadas será realizada por uma Comissão Especial, constituída por 3 (três) membros, nomeados pelo Presidente em exercício, que analisará a indicação e os documentos comprobatórios de seus feitos. **Parágrafo Único:** A regulamentação complementar relativa aos critérios, prazos para indicação, data de entrega da medalha, apresentação de documentação e demais normas que disciplinarão esta matéria será estabelecida por meio de portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal em exercício. **Art. 3º** - O **art. 5º** passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º** - As indicações para a medalha Mulher Virtuosa Dona Anísia Matos serão feitas pelos vereadores, sendo permitida 1 (uma) indicação por vereador, mediante apresentação de justificativa escrita e fundamentada, juntamente com sua biografia. Colocado a emenda e o projeto em discussão os autores da matéria ressaltaram que o propósito é de reconhecer mulheres que se destacam na sociedade em suas áreas de atuação e que contribuem significativamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural de nossa cidade. Ressaltaram que a escolha do nome "Mulher Virtuosa Dona Anísia Matos" se fundamenta na Palavra de Deus, especialmente no capítulo 31 do livro de Provérbios, onde se descreve as qualidades de uma mulher sábia, trabalhadora, generosa e temente a Deus. Como está escrito: "Mulher virtuosa, quem a achará?" e o nome Dona Anísia Matos foi uma forma de homenageá-la, por ter se destacado como professora e matriarca, referência em trabalho social e dedicação familiar. Solicitaram apoio dos Senhores Vereadores para

aprovação do projeto. Após as discussões o Senhor Presidente colocou a emenda e o Projeto de Resolução em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Sob determinação da presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 019/2025, de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida, "Dispõe sobre a denominação da Rua Neldilson Silva no Bairro Nossa Senhora Aparecida". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer a seguinte emenda: **EMENDA MODIFICATIVA: Art. 1º** - A Ementa do Projeto de Lei 019/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: **EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS INGÁS PARA RUA NELDILSON SILVA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. Art. 2º** - O art. 1º do projeto e Lei 019/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Altera a denominação da Rua dos Ingás para Rua Neldilson Silva, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município. Colocado o parecer e o projeto em discussão, o autor da matéria, Vereador Valmir Ferreira de Almeida defendeu o projeto, ressaltando que o homenageado prestou relevantes serviços públicos e a escolha do seu nome para denominação da Rua é instrumento fundamental para prestação de homenagem, perpetuando assim, a sua história. Após as discussões o Senhor Presidente colocou a emenda e o Projeto de Lei em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou a leitura do requerimento 011/2025, de autoria do Vereador Valmir Batista Costa ao Hospital Santo Antônio REQUERENDO prestação de contas pormenorizada do recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), liberado na conta do Fundo Municipal de Saúde no dia 02/10/2023, e do recurso de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) datado de junho de 2024, destinados através do deputado federal Zé Silva. Colocado o requerimento em discussão, o autor da matéria, Vereador Valmir Batista Costa justificou que o pedido visa transparência e

fiscalização dos atos e dos recursos públicos e reafirmou seu compromisso com

a população. Havidas as discussões e colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nas considerações finais o Vereador Charles Cláudio Arruda Costa relatou sobre a reunião que teve com o presidente Alessandro e o advogado Dr. Alan sobre o prédio em ruínas próximo ao Mercado Municipal, que foi tombado como patrimônio histórico. Expressou preocupação com o risco de desabamento, citando a presença de pedestres, crianças e idosos no local, especialmente aos sábados durante a feira. Afirmou que a construção não possui mais valor histórico segundo parecer do promotor Jean, mas que a decisão judicial foi diferente. Obteve acesso ao processo com cerca de 500 páginas. Disse que pretende conversar com o Conselho de Patrimônio e entender o processo de destombamento de paralelepípedos da mesma área. Destacou que a restauração do imóvel seria inviável financeiramente e, segundo o advogado, a responsabilidade recairia sobre a prefeitura. Reforçou que o prédio representa risco de vida iminente e defendeu a busca urgente de uma solução legal para sua demolição. Concluiu pedindo providências imediatas para evitar uma tragédia. O Vereador Valmíral Ferreira dos Santos Anunciou aviso de licitação referente ao Leilão Público Eletrônico nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Taiobeiras em que serão leiloados 17 pontos comerciais do Mercado Municipal, no dia 17 de julho de 2025 às 9hs, pela plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Informou ainda, que o leilão será conduzido pelo leiloeiro Fagner Gomes de Araújo, designado por portaria oficial. A Vereadora Maria Izabel Pereira Matos relatou que participou da reunião do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta: aquisição de três novas ambulâncias e um carro com recursos recebidos e que a ambulância batida será reformada, totalizando 4 ambulâncias novas, e destacou que a renovação da frota era urgente, mencionando situação desconfortável vivenciada por pacientes em ambulâncias antigas e sobre a alteração do endereço da nova UBS da Rua Rio Pardo para Rua Paracatu. Lamentou que o convite para os vereadores tenha sido enviado em cima da

hora. Reforçou o convite para a Audiência pública da saúde, que será realizada no dia 27 de junho, às 9h, na Câmara Municipal. O Vereador Valmir Ferreira de Almeida reforçou o convite para a audiência pública da saúde que é inédita em Taiobeiras e agradeceu aos vereadores pela aprovação do requerimento que cobrou o cumprimento da legislação. Disse que a realização de audiências públicas não é mérito, mas obrigação legal (três por ano: fevereiro, maio e setembro). Alertou para que futuros prefeitos e secretários respeitem a lei federal que exige essas audiências. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de junho de 2025.



ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente



EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Décima Primeira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 019/2025, de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida, "Altera a denominação da Rua dos Ingás para Rua Neldilson Silva no Bairro Nossa Senhora Aparecida", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de Junho de 2025.



ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente



EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário